**DECRETO Nº 098/2023 de 24 de abril de 2023**

**Dec*lara deserto o Processo Licitatório de N° 053/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi-SC.***

**EDER PICOLI,** Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO QUE NÃO COMPARECEU NENHUM PROPONENTE INTERESSADO NO CERTAME LICITATÓRIO.

**DECRETA:**

 **Art. 1°.** Fica declarado **DESERTO** o Processo licitatório Nº 053/2023 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2023 que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA/LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAIBI-SC.

 **Art. 2°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi – SC, 24 de abril de 2023.**

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC.

 Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento